ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 004/2016**

Aos 21 dias do mês de março de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Indústria e Comércio de Bebidas Imperial S/A,** localizada na Rodovia Go-060 km 15/16, s/n°, Bairro: Jardim Decolores, CEP: 75.380-000, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 8: 00.552.646, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 004/2016 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

| PRODUTO | EMBALAGENS | |
|---|---|---|
| **CERVEJA** | **LATA** | **VIDRO DESCARTÁVEL** |
| | **251ml a 270ml** | **551ml a 650ml** |
| IMPERIAL OURO | | 6,28 |
| IMPERIAL OURO PURO MALTE | 3,56 | 7,71 |

**Cláusula segunda** - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

**Cláusula terceira** - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2018 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2018.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

**LUÍS FERNANDO CRIVELARO**
**SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL**

**INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A**



Documento Assinado Digitalmente
Chave: 0823.8043.7899
CRC: 5.2506.8900
Verificado em 26/03/2018 15:59:46

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 004.2016 - IMPERIAL_1.2018.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| Fernando Morais Pinheiro | 23/03/2018 15:11:06 GMT-03:00 | 11862947104 | Assinatura válida |
| Luis Fernando Flores Crivelaro | 26/03/2018 09:06:56 GMT-03:00 | 52051641072 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0823.8043.7899 e CRC 5.2506.8900
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.